## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

## ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO FREFEITO

LEI № 197, de 09 de julho de 1975.-

SÚMULA: Dispõe sobre salários de ser vidores regidos pela C.L.T.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANA, DECRE TOU, E EU JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Os salários dos servidores municipais regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), á partir de 01/05/75, serão os seguintes:

- a) Magistério, de acordo com a legislação vigente;
- b) Demais servidores, com acréscimo de 18% em média, sobre o salário percebido no mes de abril.-

Art.- 2º - Revogadas as disposíções em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 09 de julho de 1975 .-

JOVINO ELSO PERIOLO Prefeito Municipal

Registre se e publique-se

AVELINO ZANON

Secretário Gerall

Reg. as fls....do livro resp.-

Resp. p/registro.-